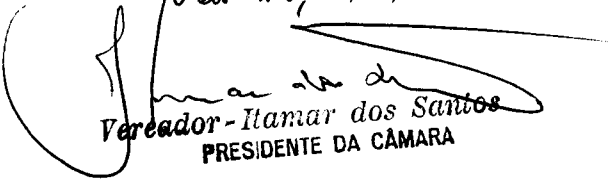


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Uba - MG, 25/09/2000


Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 093/00

Dispõe sobre a denominação de Praça Antenor Fernandes de Oliveira (Nenzinho) a área de lazer a ser construída na Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antenor Fernandes de Oliveira (Nenzinho) a área de lazer a ser construída na Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de setembro de 2000.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos membros desta casa, tem o propósito de prestar uma simples, mas sincera homenagem a memória de um homem também simples, que com sabedoria e humildade, deixou exemplos e legados importantes aos familiares, amigos e a comunidade ubaense.

Quando da abertura da Av. Beira rio, hoje Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, com visão no futuro e no bem estar da coletividade, sendo maior que seus interesses individuais, permitiu ao Poder Público Municipal fazer o traçado desta importante avenida, ainda que lhe custasse uma enorme área de terra, uma vez que seu terreno, foi dividido ao meio com a abertura do leito do rio, as duas avenidas e a praça que está sendo construída da área remanescente.

É importante salientar que não exigiu nenhuma indenização aos cofres públicos pela área utilizada, por acreditar que desta forma estaria contribuindo com o desenvolvimento de sua terra natal. Antenor Fernandes de Oliveira, falecido em 08 de junho de 1977, aos 65 anos de idade, nesta cidade, também era conhecido pela alcunha de "Sô Nenzinho".

Casado com D. Dalva Silva de Oliveira, que graças ao Grande Arquiteto do Universo, para alegria de todos, ainda hoje sobrevive, passa a desfrutar juntamente com seus onze filhos, netos e bisnetos, a satisfação e o orgulho de sempre ter sido a sua companheira. Companheira de um marido exemplar, pai bondoso e avô carinhoso.

Esposo dedicado, muito contribuiu para a formação e educação dos filhos, nas áreas de Engenharia, Medicina, Advocacia, Administração de Empresas, Educação Física, Magistério e Serviços Públicos.

Apesar de não ter tido oportunidade de estudar, sempre incentivou os filhos para o estudo, sendo também nesta luta um vitorioso. Como cidadão, deu exemplo de cidadania, ao deixar construir em suas terras, a nossa mais bela avenida.

Assim, nada mais justo que homenagear sua memória, dando o seu nome aquele logradouro público de lazer, como forma de reconhecimento e incentivo aos homens de nossa terra, para que continue a dar um grande exemplo de cidadão.

Desta forma, acredito que a aprovação deste projeto fará justiça à memória de um cidadão de nossa comunidade, que sempre acreditou no futuro e nas pessoas de nossa terra.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de setembro de 2000.


Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 08 de Agosto de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador GERALDO BICALHO CALÇADO, a Área Remanescente situada na Av. Com. Jacinto S. S. Lima, em frente aos nºs 1435 - 1447 - 1459 - 1469, onde se projeta uma Praça, não tem denominação oficial instituída por Lei.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Agosto de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.